



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 01 de dezembro de 2015

Ano II | Edição nº 234

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 01 de dezembro de 2015

Ano II | Edição nº 234

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3833/2015.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.858,94 (Trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), distribuídos nas seguintes dotações:-

03	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manut. Fund. Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.318,19
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.590,75
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	4.950,00
TOTAL		33.858,94

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 33.858,94 – Anulação das seguintes dotações:-

03	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manut. Fund. Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	707,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.870,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.199,30
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	471,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.711,00
TOTAL		33.858,94

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de novembro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 146 e 147, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: TUJF80F8

Decretos

DECRETO nº. 2686/2015.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 01 de dezembro de 2015

Ano II | Edição nº 234

Página 3 de 4

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.858,94 (Trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.833, de 30 de novembro de 2015, distribuídos nas seguintes dotações:-

03	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manut. Fund. Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.318,19
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.590,75
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	4.950,00
TOTAL		33.858,94

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 33.858,94 – Anulação das seguintes dotações:-

03	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manut. Fund. Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	707,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.870,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.199,30
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	471,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.711,00
TOTAL		33.858,94

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal

“João Felix de Mendonça”, aos 30 de novembro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 203 e 204, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: TUJF80F8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO RESUMIDO DE EDITAL

Processo de Licitação nº. 089/2015.

CONCORRENCIA nº. 3/2015.

Início: 03/12/2015.

Encerramento e entrega dos envelopes: 06/01/2016, às 08:30 horas.

Abertura dos envelopes: 06/01/2016, às 09:00 horas. A Comissão Municipal Julgadora da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta a CONCORRENCIA nº. 3/2015, destinada a receber propostas do tipo Maior Preço Unitário, para a Alienação de áreas localizadas no POLO INDUSTRIAL “AMADEU SCARAMAL”, para aproveitamento nos termos da lei municipal nº. 3817/15, de acordo com a avaliação e croqui que seguem em anexo, visando à instalação de empresas em diversos ramos de atividades, que realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de José Bonifácio,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 01 de dezembro de 2015

Ano II | Edição nº 234

Página 4 de 4

Aos 30 de novembro de 2015.

WALTER DOS SANTOS

Presidente da Comissão Municipal Julgadora

Código Localizador: 8LFSQGIN